

Aviso n.º 11091/2015

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo, I. P., de 07/07/2015, e na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 1572-B/2015,

Local	Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Produção de efeitos
ACES AC/USP	Micaela Mestre Pereira da Silva Lopes	Especial médica	Assistente	45	01/07/2015

22 de setembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208970154

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.**Aviso (extrato) n.º 11092/2015**

Torna-se público que nos termos do n.º 5 da cláusula 26.º do ACT que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica no âmbito das entidades prestadoras de cuidados de saúde que revistam natureza empresarial, foi por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, Dr. João Moura Reis, datado de 2 de setembro de 2015, homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal simplificado aberto através do Aviso n.º 6858/2015 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 118 de 19-6-2015, para recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira Médica da área de Pneumologia, procedente do Despacho n.º 5952-A/2015, *Diário da República* n.º 106, de 2 de junho de 2015:

Nome	Classificação
1 — Tiago Alexandre Tavares de Abreu	19,00 valores
2 — Mariana Simões Saldanha Mendes	17,00 valores

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt).

11 de setembro de 2015 — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

208965181

Aviso (extrato) n.º 11093/2015

Nos termos do n.º 5 da cláusula 26.º do Acordo Coletivo de Trabalho que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica no âmbito das entidades prestadoras de cuidados de saúde que revistam natureza empresarial, foi por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Moura Reis, datado de 2 de setembro de 2015, homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente hospitalar, da área de Imunoalergologia, divulgado através do aviso (extrato) n.º 11686/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203 de 21 de outubro de 2014.

Nome	Classificação
1.º Macarena Pinero Saavedra	16.50 valores
Ana Luisa Galdes Fernandes	a)

a) Candidata excluída por falta de comparência à entrevista.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt) e afixada na Sede da ARS Algarve, IP.

11 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.

208965108

publicado no *Diário da República*, n.º 28, 2.ª série, de 10 de fevereiro de 2015, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito da carreira especial médica, para ocupação do seguinte posto de trabalho, do mapa de pessoal do ACES do Alentejo Central, nos termos que se seguem:

Despacho (extrato) n.º 10912/2015

Torna-se público que, pelos despachos de Sua Exa. o Sr. Secretário de Estado da Saúde datado de 30.09.2014 e de Sua Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública n.º 2332/2015 — SEAP de 17.08.20145, encontra-se autorizada a consolidação definitiva da cédula de interesse público da Assistente Técnica proveniente do Centro Hospitalar do Algarve, EPE Sandra Maria Guiomar Viegas Ferreira, em posto de trabalho do ACES Sotavento da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, com produção de efeitos à data de 01.08.2014, nos termos dos artigos 241.º a 244.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

11 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.

208967814

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto**Aviso n.º 11094/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 16479/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro de 2012, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com produção de efeitos nas datas indicadas, ficando os trabalhadores integrados na carreira especial de enfermagem, com a categoria de enfermeiro, tendo ficado posicionados no nível remuneratório 15, 1.ª posição remuneratória, a que corresponde o vencimento de 1.201,48€, nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, com os trabalhadores a seguir mencionados:

Ana Raquel Oliveira Dinis, com efeitos a 01 de junho de 2015;
Filipa Alexandra Costa Caetano, com efeitos a 01 de julho de 2015;
Vânia Filipa Frazão Pedroso, com efeitos a 20 de julho de 2015;
Tânia Isabel Martins Marcos, com efeitos a 01 de agosto de 2015.

Para efeitos do disposto nos Artigos 45.º e 46.º do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte constituição:

Presidente — Ana Berta Esteves Cerdeira, Enfermeira Supervisora do IOGP;

1.º Vogal Efetivo — Odete Nascimento Afonso, Enfermeira-Chefe do IOGP;

2.º Vogal Efetivo — Fernanda Maria Mendes Costa Nunes, Enfermeira do IOGP;

O período experimental iniciou-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 90 dias, determinado pelo disposto no n.º 1 do Artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

22 de setembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Luísa Coutinho Santos*.

208964088

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 10913/2015**

A Lei-quadro da Educação Pré-Escolar, aprovada pela Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, consagra, no seu artigo 2.º, a educação pré-escolar